



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 237/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, às Servidoras abaixo relacionadas.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
35246-1 39276-1	Amábile Cristina Trento	Médica Veterinária	04/08/2016 a 30/01/2017
44326-1	Janaina Kava do Nascimento	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	15/08/2016 a 28/01/2017

Agosto de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal